

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 017 / 22

OBJETO: Abertura de Crédito Especial.

NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 04 / 10 / 22, AS 19 : 00

Izabela do Nascimento Arruda
ASSINATURA SOB CARIMBO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Protocolo Nº: 648 / 22
Processo Nº: 642 / 22
Data: 20 / 09 / 22
Izabela do Nascimento Arruda
ASSINATURA

Recebido em
20/09/22
JAA

PROJETO DE LEI Nº 017/2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 403/2021, de 30 de dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 392/2021, de 30 de junho de 2021 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 402/2021, de 30 de dezembro de 2021 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022;

TÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2022, no valor de R\$ 200.000,000 (duzentos mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0026.1015	CONST/AMPL/RECUPERAR UNIDADES ESCOLARES		
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		150.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0023.2021	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%		
541	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF		
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		50.000,00

José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO

1875
1876
1877
1878

1879
1880
1881

1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0013.1018	CONST/ AMPL/RECUPERAR A CRECHE MUNICIPAL		
570	<i>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres</i>		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		150.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0023.2021	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%		
540	<i>Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos</i>		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		50.000,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas – PB, em 20 de setembro de 2022.


JOSE SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO

